

15.04.2020 a 18.04.2020

QUANTIDADE: 26 e ½ (vinte e seis e meia)

PORTARIA Nº 661/20 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Para palestrar no congresso internacional de autismo BRASIL-CIAB.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: FORTALEZA-CE

NOME DO SERVIDOR: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR TITULAR

FUNCIONAL: 729680/ 2

DATA INÍCIO: 01.04.2020

DATA TÉRMINO: 05.04.2020

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 678/20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Para conduzir docentes.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE JULIERME FURTADO DOS SANTOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INÍCIO: 10.02.2020 a 22.02.2020 e 27.02.2020 a 02.03.2020

DATA TÉRMINO: 10.02.2020 a 22.02.2020 e 27.02.2020 a 02.03.2020

QUANTIDADE: 17 (dezesete)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 528320

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL 018/2020 – UEPA****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO – SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes dos cursos regulares de graduação da UEPA a participarem do processo de seleção às bolsas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico do Núcleo de Assistência Estudantil. As inscrições estarão abertas de 03 de março a de 06 abril de 2020.

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2247 e e-mail: naeuepa@gmail.com.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém-PA, 02 de março de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 528314

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 - PROPESP, de 30 de janeiro de 2020

EMENTA: Dispõem sobre as Normas complementares para distribuição da jornada de trabalho de docentes permanentes dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Pará

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,

Considerando o que estabelece o Art. 10 da Resolução No 3365/2018 – CONSUN, 19 de Setembro de 2018, que trata dos Critérios adotados no Processo de Distribuição da Jornada de Trabalho dos Docentes da Universidade do Estado do Pará;

Os docentes efetivos vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu gratuito devem destinar carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas aulas efetivas semanais, distribuídas no mínimo 50% (cinquenta por cento) à Graduação e as demais horas à Pós-Graduação.

Considerando o que estabelece a Portaria Nº 81 – CAPES, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação stricto sensu, em relação ao Docente Permanente:

Art. 3º Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

- participação de projetos de pesquisa do PPG;

- orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;

- vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões.

Considerando ainda o que estabelece o art. 9º da referida Portaria Capes: Art. 9º Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes

RESOLVE:

Art. 1º – A lotação dos docentes de programas de pós-graduação deverá ser feita exclusivamente para os docentes permanentes.

Art. 2º – Docentes colaboradores por não atenderem aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes, não terão carga horária na Pós-graduação computada em sua lotação.

Art. 3º – Docentes da Universidade do Estado do Pará que estejam ligados a Programas de outras IES só terão sua carga horária desses programas

computada, quando tiverem sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG (alínea c, item IV, art. 3º da Portaria Nº 81 – CAPES). Art. 4º – Docentes que participarem em mais de um programa só terão computados um programa para efeito de lotação de carga horária.

Art. 5º – Anualmente, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação enviará ao DDE e Departamentos a lista com o nome dos docentes permanentes, extraída da Plataforma Sucupira, referentes aos Programas de Pós-graduação da UEPA.

Art. 6º – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data e revoga-se as disposições em contrário.

Universidade do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2020.

Seidel Ferreira dos Santos

Diretor de Desenvolvimento à Pós-Graduação

Valéria Marques Ferreira Normando Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa

Renato da Costa Teixeira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Protocolo: 528057

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**LICENÇA PRÊMIO****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019**PORTARIA Nº 248/2020 – SEASTER, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Carlyle de Barros Peixoto

Matricula: 3214761/1

Cargo: Contador

Lotação: DRCCP/SEASTER

Período: 03/03/2020 a 01/04/2020

Triênio: 19/09/1991 a 18/09/1994

Processo: 2019/145632

(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de fevereiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945803/1

Protocolo: 528089

SUPRIMENTO DE FUNDO**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019**PORTARIA Nº 244/2020 – SEASTER, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki

PROCESSO: 2020/129138

Cargo: MOTORISTA

Matricula Nº 54194544/1

339033: Passagem e locomoção

R\$ 500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor, com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica ao município de Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra em 02 a 03/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de fevereiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 528104

DIÁRIA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.**PORTARIA Nº 233/2020 – SEASTER, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Helena Claudia da Costa Gomes

Cargo: Auxiliar Técnico/Chefe de Núcleo Regional MATRICULA: 322272/1, Origem:BELEM Destino: Brasília/DF

Período: 01 a 13/03/2020 Nº de diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Processo: 2020/ 28395

Objetivo: capacitação de Formação as equipe de multiplicadores Estaduais do Programa Criança Feliz nas metodologias " Guia para visita Domiciliar " – GVD e " cuidados para Desenvolvimento da Criança – CDG".